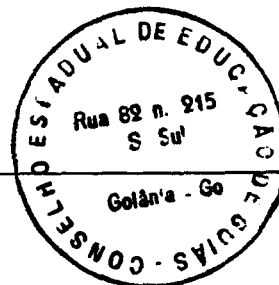




ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 284, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova Currículos dos Cursos Supletivos de Encadernação de Livros e Reparador de Eletrodomésticos, do Centro de Formação Profissional "Italo Bologna", desta Capital.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 124, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 4.240, de 09 de novembro de 1962 e do que dispõe o artigo 8º da Resolução nº CEE 419, de 22 de dezembro de 1977.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam aprovados os currículos dos cursos de Encadernação de Livros e Reparador de Eletrodomésticos, ministrados pelo Centro de Formação Profissional "Italo Bologna", pertencente ao Serviço Nacional de Aprendizagem industrial (SENAI), na função de suplência, correspondentes às 7as. e 8as. séries do ensino regular do 1º grau.

Art. 2º - Esta resolução homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 dias do mês dezembro do ano de 1978.

Presidente : José Luiz Bittencourt

Conselheiros : Maria Augusta Santana Moraes  
Pe. Daniel Bissoli  
Ione Vieira Bastos  
Maria Aparecida F. de A. Costa  
Maria Lucy Ferreira  
Vanderley Oliveira Melo  
Antônio Luiz Maya  
Djalma Silva  
Antonio José de Oliveira

**Homologo**

Em 22 / 01 / 1979

Secretário da Educação e Cultura